

EDITAL Nº 34, DE 11 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre o **programa de Curta Duração ULISS** (*University of Luxembourg International Summer School*) dos alunos da UniEVANGÉLICA com a *University of Luxembourg*, para Junho/Julho de 2018.

O REITOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ANÁPOLIS – UniEVANGÉLICA, no uso de suas atribuições, torna público, por intermédio deste edital, abertura de inscrições para alunos da graduação e pós-graduação interessados em participar do **Programa de Curta Duração ULISS** (*University of Luxembourg International Summer School*) da UniEVANGÉLICA com a ***University of Luxembourg***, para três semanas em Junho/Julho de 2018, cujas normas e procedimentos se encontram disciplinados neste edital abaixo. As vagas previstas neste Edital destinam-se a todos os alunos matriculados nos Cursos de Graduação e Pós-Graduação da UniEVANGÉLICA.

Das Disposições Gerais

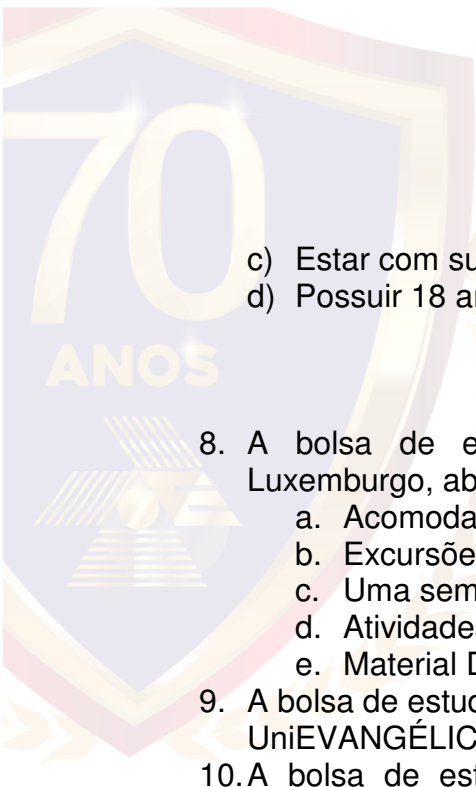
1. O Processo seletivo será realizado em duas fases, a primeira, na UniEVANGÉLICA, e a segunda na *University of Luxembourg*.
2. O Resultado Final do Processo Seletivo é divulgado pela *University of Luxembourg*.
3. O período de inscrição será de 11 a 14 de abril de 2018, às 9 horas da manhã.
4. O programa de Curta Duração ULISS tem duração de 3 (três) semanas, do dia 25 de Junho de 2018 a dia 13 de Julho de 2018.

Do Programa de Curta Duração

5. A Universidade de Luxemburgo foi fundada em 2003 e é a única universidade no grão-ducado de Luxemburgo. Situada entre a Alemanha, França e Bélgica. Luxemburgo tem importante papel articulador entre os países europeus, e a capital Luxemburgo é a sede de várias instituições europeias. O programa de Curta Duração ULISS (*University of Luxembourg International Summer School*) vai oferecer, dentro do programa de Curta Duração, cursos relacionados à história europeia, atividades culturais, cursos de língua de francês ou inglês, excursões e uma semana de imersão acadêmica e cultural em Berlim.
6. A programação é de responsabilidade da *University of Luxembourg*, sobre a qual a UniEVANGÉLICA não exerce qualquer influência.

Dos Requisitos do Candidato

7. Para a inscrição no Processo Seletivo, o aluno deverá cumprir os seguintes requisitos:
 - a) Estar regularmente matriculado em um Curso de Graduação ou Pós-Graduação da UniEVANGÉLICA previsto neste Edital;
 - b) Solicitar a sua participação no programa de Curta Duração ULISS nos prazos estabelecidos pela Coordenação Acadêmica NAI.

- 
- c) Estar com sua situação financeira regularizada na UniEVANGÉLICA;
 - d) Possuir 18 anos de idade completos, até a data de saída do País.

Da Bolsa de Estudos

- 8. A bolsa de estudos, ofertada pelo Ministério de Relações Exteriores de Luxemburgo, abrange a totalidade da taxa do programa ULISS (1.500 €), a saber:
 - a. Acomodação durante o programa de curta duração ULISS
 - b. Excursões em Luxemburgo, França e Alemanha
 - c. Uma semana em Berlim
 - d. Atividades Culturais
 - e. Material Didático
- 9. A bolsa de estudos é oferecida para um aluno de graduação ou pós-graduação da UniEVANGÉLICA.
- 10. A bolsa de estudo é de total responsabilidade da University of Luxembourg, cabendo à UniEVANGÉLICA a nomeação.

Da Inscrição e dos Documentos Necessários

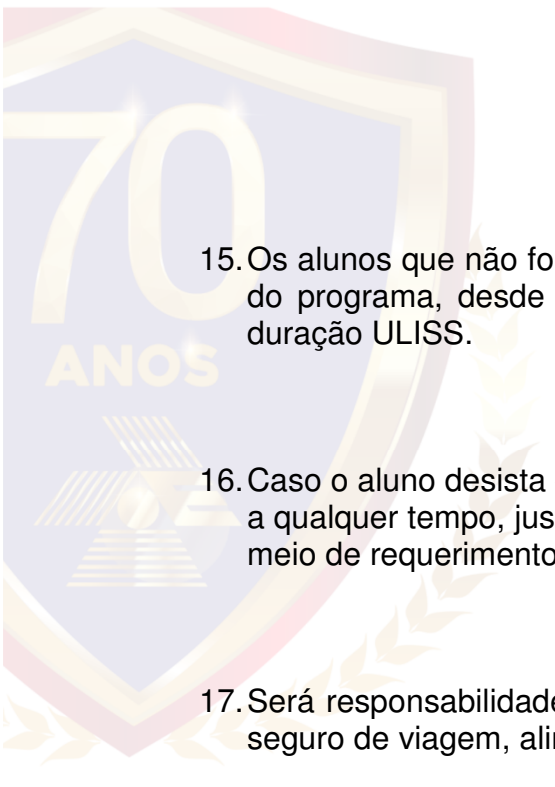
- 11. As orientações para a inscrição deverão ser realizadas na Coordenação Acadêmica do NAI, até a data indicada no item 4 das Disposições Gerais:
 - a) Formulário de inscrição disponível no NAI;
 - b) Carta de motivação;
 - c) Histórico acadêmico atualizado;
 - d) Declaração de proficiência em língua inglesa; serão aceitos um dos seguintes documentos:
 - ✓ TOEFL;
 - ✓ IELTS;
 - Declaração de matrícula em nível intermediário ou avançado do Centro de Línguas da UniEVANGÉLICA;
 - ✓ Resultado de teste de classificação do Centro de Línguas da UniEVANGÉLICA em nível intermediário ou avançado, a ser retirado no Centro de Línguas.
 - e) Cópia do documento de identidade e Passaporte;
 - f) O aluno deve adquirir um Seguro de Saúde válido em Luxemburgo antes da viagem.

Parágrafo Único: Todos os documentos devem ser em formato PDF e, quando aplicável, devem ser devidamente assinados antes de serem submetidos.

- 12. Somente será aceita a inscrição do candidato que apresentar, no ato da inscrição, toda a documentação referida no item 11.

Dos Critérios de Seleção e Classificação

- 13. Os critérios de seleção serão baseados na:
 - a. Média aritmética conforme o histórico acadêmico
 - b. Proficiência de língua inglesa;
- 14. Após avaliação da documentação dos candidatos inscritos, a UniEVANGÉLICA será responsável pela nomeação do aluno a ser contemplado pela bolsa de estudos, através do NAI.

- 
15. Os alunos que não forem contemplados com a bolsa de estudos poderão participar do programa, desde que arquem com os custos relativos ao programa de curta duração ULISS.

Da Desistência

16. Caso o aluno desista de participar do Programa de Curta Duração ULISS, deverá, a qualquer tempo, justificar tal decisão à Coordenação Acadêmica do NAI, por meio de requerimento próprio.

Do Valor a Ser Pago

17. Será responsabilidade do aluno, arcar com os custos relativos à passagem aérea, seguro de viagem, alimentação e quaisquer despesas pessoais.

Das Disposições Gerais

18. Se for verificado, em qualquer ocasião, o descumprimento de quaisquer das disposições deste Edital, a inscrição e os atos dela decorrentes serão cancelados.
19. A documentação enviada pelo correio será aceita até a data limite do período de inscrição – que será conferido pelo carimbo do correio.
20. O candidato é responsável pela absoluta exatidão e veracidade da documentação apresentada;
21. O prazo para respostas às propostas enviadas é de responsabilidade das Instituições parceiras que recebem as solicitações.
22. A concessão do visto é competência das autoridades consulares.
23. Será indeferida a inscrição de qualquer candidato que:
- a) Não efetuar o pagamento da taxa de inscrição;
 - b) Não apresentar toda a documentação necessária relacionada no item 12, no local e no prazo indicado neste Edital;
 - c) Apresentar qualquer irregularidade na documentação.
24. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica do NAI, juntamente com a Reitoria.

Carlos Hassel Mendes da Silva
Reitor UniEVANGÉLICA